



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 398 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Pecuária Leiteira da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Fomentar a pecuária leiteira no Estado da Paraíba através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Pecuária Leiteira, tendo como objetivo, garantir aos produtores de nosso Estado autossuficiência sustentável na produção de leite e derivados, assegurando-lhes uma remuneração justa e segura de seu trabalho através de uma política pública com planejamento e ações concretas que estimulem a produção leiteira de qualidade, assegurando também ao consumidor final a garantia de acesso a produtos lácteos de excelente qualidade e preços justos.

A criação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Pecuária Leiteira da Paraíba, em parceria com os municípios, é uma medida estratégica e essencial para impulsionar o setor agropecuário, promover a sustentabilidade e fortalecer a economia do estado. Esta iniciativa busca endereçar desafios específicos enfrentados pelos produtores de leite, proporcionando um ambiente propício para o crescimento sustentável do setor.

O programa visa oferecer suporte abrangente aos produtores de leite, incluindo assistência técnica, capacitação, acesso a tecnologias inovadoras e estímulo à implementação de boas práticas agropecuárias. Ao promover práticas sustentáveis, o programa contribuirá para a melhoria da produtividade, redução de impactos ambientais e, consequentemente, para a valorização do produto final.

Um dos eixos de apoio ao desenvolvimento perpassa pela elaboração, em parceria com os órgãos estratégicos, laticínios e cooperativas, um conjunto de ações de melhoria sanitária com objetivo da erradicação e controle das principais doenças que afetam o rebanho leiteiro como: febre aftosa, brucelose, tuberculose, mastites e verminoses.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

Outro ponto importante consiste na estimulação das relações contratuais previsíveis estáveis, de médio e longo prazo (contratos anuais) entre produtores e compradores, com preços e prazos pré-fixados, sendo o respeito a este princípio, umas das condições para acesso a financiamentos públicos para suprir a cadeia produtiva da pecuária leiteira paraibana.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 04 de dezembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual